

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, o Edital nº 143 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 e a Resolução nº 17/2017, CONSU de 14 DE DEZEMBRO DE 2017, disciplinarão o Concurso Público da classe de Professor Classe A – Adjunto A, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física

1. CURSO: Educação Física

CAMPUS: Diamantina

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A – Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

2. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Licenciado e/ou Bacharel em Educação Física e Doutorado em qualquer área de conhecimento

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- O ensino da dança e dos ritmos brasileiros na Educação Física;
- 2- Relações do ritmo musical com a expressividade do corpo;
- 3- A arte e a atividade criativa na prática da Educação Física: onde, como e por quê?

- 4- Parâmetros do som e suas relações com o ritmo e a dança;
- 5- A dança no contexto da Educação Física Escolar e Não Escolar: limites e possibilidades;
- 6- A dança como linguagem artística no contexto da Educação Física;
- 7- Propostas e métodos para o Ensino da Dança no contexto da Educação Física;
- 8- História da Dança e suas aproximações contemporâneas com a Educação Física;
- 9- A gestão da educação nacional e a organização dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal;
- 10- A gestão escolar e os princípios de uma educação cidadã e inclusiva para alcançar a equidade;

Literatura Sugerida:

ALEXANDER, Gerda. **Eutonia**: um caminho para a percepção corporal. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BARBA, Eugenio e SAVARESE, Nicola. **A Arte Secreta do Ator**: dicionário de antropologia teatral. São Paulo-Campinas: Hucitec e Editora da UNICAMP, 1995.

BARRETO, Débora. **Dança... ensino, sentidos e possibilidades na escola**. Campinas: Autores Associados, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Artes. Brasília, 1997.

GARAUDY, Roger. **Dançar a vida**. São Paulo: Nova Fronteira, 1980.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

GRAMANI, José Eduardo. **Rítmica**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

JAQUES-DALCROZE, Émile. Os estudos musicais e a educação do ouvido. **Proposições**. 2010, vol.21, n.1, p. 219-224.

LABAN, Rudolf. **O Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus, 1978.

- LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.
- LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- LUCK, Heloísa. **Liderança em Gestão Escolar**. Petrópolis-RJ: Vozes Editora, 2011.
- MARQUES, Isabel Azevedo. **Ensino de dança hoje: textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 2001.
- MOMENSOHN, Maria e PETRELLA, Paulo (orgs.). **Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento**. São Paulo: Summus, 2006.
- PARO, Vítor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Cortez Editora, 1997.
- PARO, Vítor Henrique. **Gestão Escolar, Democracia e Qualidade de Ensino**. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- RENGEL, Lenira. **Dicionário Laban**. São Paulo: Annablume, 2003.
- SAVIANI, Demerval. **A nova lei da Educação: trajetórias, limites e perspectivas**. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.
- SCHAFER, Murray. **O Ouvido Pensante**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2002.
- WISNICK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.

DA SISTEMÁTICA DA PROVA PRÁTICA

Foi estabelecido pelo colegiado do curso, conforme consta no Edital de condições gerais para realização de concurso público para provimento de vaga de professor de magistério superior na UFVJM, que haverá a etapa de prova prática.

A prova prática visará evidenciar a capacidade operacional do candidato em conduzir uma aula de dança para um grupo de estudantes do curso de Educação Física da UFVJM.

O tempo disponibilizado para esta aula terá a duração entre cinquenta e sessenta minutos e será o mesmo para todos os candidatos.

O objetivo é avaliar o desempenho do candidato frente à condução de uma aula de dança para estudantes de Educação Física.

Para a prova prática será disponibilizado o laboratório de dança do Departamento de Educação Física da UFVJM e equipamento de som, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) a utilização de outros materiais pedagógicos que visem promover o conteúdo desta aula.

As provas serão realizadas individualmente, por ordem de sorteio, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

Ao final da prova, o candidato poderá ser argüido pelos membros da banca examinadora.

Quadro 1 - Critérios de avaliação da prova prática

CRITÉRIOS	NOTA
Domínio Técnico-Científico do Conteúdo	0,00-2,00
Recursos de Comunicação e Metodologia de Ensino	0,00-2,00
Criatividade e Expressividade	0,00-2,00
Tempo de Aula	0,00-2,00
Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do(a) aluno(a)	0,00-2,00
TOTAL	0,00-10,00